



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 250, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 204, § 2º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 27 de março a 3 de abril de 2023 (PGEA nº 1.00.001.000169/2020-56), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da Procuradora da República MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO, mantida sua atuação funcional integral no 9º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe, de que é titular, por meio de trabalho remoto, para dar continuidade a estudos de Doutorado da Universidade de Sevilha, Espanha, no período de 22 de maio a 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 abr. 2023. Seção 2, p. 69.](#)